

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

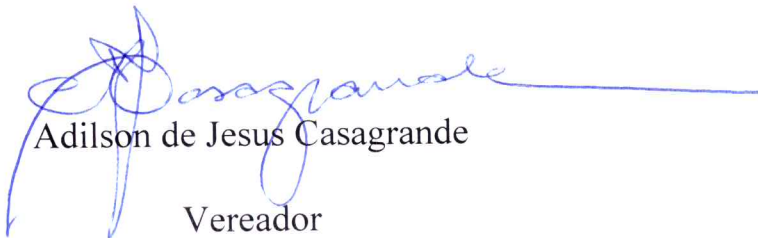
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos, para que seja criado um projeto de lei de autoria do executivo que vise proibir a venda ou o abastecimento de combustíveis — inclusive para bicicletas motorizadas — a crianças e adolescentes. A ideia tem como objetivo promover mais segurança e responsabilidade no uso de veículos motorizados por menores, além de contribuir para o controle da venda de produtos potencialmente perigosos.

Sala das Sessões, 05 de Agosto.



Adilson de Jesus Casagrande

Vereador